



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual 9.271 de 14/12/2004

EDITAL UPT - 004\2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE GESTOR DE POLO (PEDAGÓGICO) DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, observando as disposições do Decreto nº 8.054, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2001 da Lei nº 11.473 publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2009 e em conformidade com o Contrato firmado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **GESTOR DE POLO (PEDAGÓGICO)** e/ou formação de cadastro de reserva para atuar no Projeto Universidade para Todos, no ano de 2020, com possibilidade de prorrogação para atuar em 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto objetiva preparar alunos do 3º ano e egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

2 DO OBJETO

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **01 (uma) vaga** na função de **GESTOR DE POLO (PEDAGÓGICO)** para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2020, podendo ser prorrogado para o ano de 2021, caso a Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão julgue necessário.

2.2 O Gestor de Polo (Pedagógico) será responsável, dentre outras, pelas seguintes atribuições:

- Auxiliar a Coordenação Pedagógica do UPT no acompanhamento das ações desenvolvidas;
- Participar e acompanhar as atividades junto aos Coordenadores de Área nas reuniões de Capacitação dos monitores;
- Elaborar e aplicar formas de avaliações e orientações aos alunos do projeto;
- Auxiliar na análise e organização de material didático, bem como na criação de instrumentos de acompanhamento das atividades;
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento das Atividades Complementares;
- Participar das reuniões com a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e com a Coordenação do Projeto;
- Acompanhar o desempenho dos monitores e coordenadores de área, orientando-os no seu campo de ação;

- Realizar visitas periódicas às turmas em período de aula nos espaços escolares de Feira de Santana e Municípios de atuação do Projeto;
- Auxiliar os Apoios Pedagógicos na organização, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas;
- Auxiliar em atividades de orientação profissional;
- Apresentar o planejamento e o relatório mensais das atividades desenvolvidas.

3 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser professor da Universidade Estadual de Feira de Santana ou docente vinculado a uma das Universidades Estaduais da Bahia (no caso de professor substituto ou visitante, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2020);
- b) Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu* em Educação;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no Projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, gratuitas e presenciais, serão realizadas no período de **05 e 06 de março de 2020**, no horário das 9:00h às 11:30min, das 14:30min às 17:00h na sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar, Ala B.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (fornecida na secretaria do projeto);
- Cópia de documento de identificação (com foto);
- Cópia do último contracheque (versão entregue pela Subgerência de Pessoal);
- declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto;
- declaração de que não possui outra bolsa;
- print das turmas ativas no portal do servidor ou declaração emitida pelo departamento de estar em exercício de regência de classe na área à qual irá concorrer
- *Currículo Lattes* comprovado.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão e constará de 02 (duas) etapas: entrevista e análise do *Currículo Lattes* do candidato, cada uma delas pontuada de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Na entrevista serão observados o conhecimento a respeito do Projeto e o perfil do candidato diante de situações inerentes a função de Gestor Pedagógico. Todas as etapas possuem caráter eliminatório, sendo habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta).

5.2 O candidato deverá se apresentar no horário e local previsto para sua entrevista, conforme escala divulgada pela Comissão de Seleção, portando um dos documentos de identificação original (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe), sob pena de ser excluído do processo.

5.3 As datas e horários indicados neste edital poderão ser revistos, por conta do número de inscritos ou outras situações que possam vir a ocorrer, cabendo à Comissão de Seleção comunicar com um mínimo de 24 horas de antecedência, o(s) novo (s) horário (s) e, se for o caso, a(s) nova(s) data(s).

5.4 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo de Seleção, nos locais, dias e horários estabelecidos, implicará na eliminação do candidato.

5.5 A avaliação do *Curriculum Lattes* dos candidatos será realizada de acordo com o barema apresentado em anexo, devendo ser pontuados, exclusivamente, os itens devidamente comprovados.

5.6 A Nota Final de cada candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 4 + NE \times 6) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

NC = Nota do *Curriculum Lattes*

NE = Nota da Entrevista

5.7 CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	01/03/2020	http://www.uefs.br (seção edital) e mural do UPT
Inscrições	05 e 06/03/2020	Horário: 9:00 às 11:30, 14:30 às 17:30 e das 18:30 às 20:30h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Homologação das Inscrições	09/03/2020	http://www.uefs.br (seção edital) e mural do UPT
Prazo para recurso	10/03/2020	Horário: 8:30 às 11:30h Local: Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Convocação para Entrevista	11/03/2020	http://www.uefs.br (seção edital) e mural do UPT
Entrevista e análise de currículo	12 e 13/03/2020	Horário e local: A combinar
Divulgação do resultado final	16/03/2020	http://www.uefs.br (seção edital) e mural do UPT
Prazo para recurso	17/03/2020	Horário: 8:30 às 11:30h Local: Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Homologação do resultado final e	18/03/2020	http://www.uefs.br (seção edital) e

convocação para entrega dos documentos		mural do UPT
Entrega dos documentos	19\03\2020	Horário: 8:30 às 11:30h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Capacitação	19\03\2020	Horário e local: A combinar

6 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70,0 (setenta)

6.2 Para efeito de desempate será considerada a maior nota da entrevista. Caso o empate ocorra entre docentes da UEFS e outra IES será considerado o vínculo institucional com a UEFS, independente da nota da entrevista.

6.3 A vaga estabelecida neste Edital será preenchida pelo candidato com melhor desempenho final. Os demais candidatos classificados e não convocados comporão um cadastro reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto.

6.4 Na data prevista no Calendário de Seleção, o candidato convocado para a ocupação da vaga deverá entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do comprovante de conta corrente;
- Fotocópia de comprovante de residência.
- Uma foto 3 X 4.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

7.2 O pagamento da bolsa mensal está condicionada a entrega do relatório mensal e do cumprimento da carga horária nas atividades desenvolvidas.

7.3 Não haverá pagamento de bolsa caso o Projeto seja suspenso ou tenha sua vigência reduzida em razão da assinatura do contrato, que neste caso será paga proporcionalmente aos meses de atividades.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

8.2 O Gestor de Polo (Pedagógico) não poderá acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, por escrito, nas datas previstas no Calendário de Seleção.

8.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.5 A Coordenação Geral do Projeto, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, poderá substituir o Gestor de Polo (Pedagógico), a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do cadastro de reserva, conforme previsto no item “6.3”.

8.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção em consonância com a Coordenação do Projeto e a Pró-Reitoria de Extensão.

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2020.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
REITOR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS – UPT 2020**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO:		
MATRÍCULA:		ÁREA:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		PIS/PASEB/NIT:
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:		ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE COMERCIAL:
CELULAR:		E-MAIL:
COMO SOUBE DA SELEÇÃO: () CARTAZ () FACEBOOK () SITE UEFS () OUTRO _____		

Feira de Santana, ____/____/2020

Assinatura do (a) Candidato (a) por extenso

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	CARGO: COORDENADOR (A) DE ÁREA
--------------------	---

Feira de Santana, ____/____/2020

Assinatura do (a) Funcionário (a)

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

GESTOR DE POLO PEDAGÓGICO

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Análise de títulos		
Especialização (5) Mestrado (10) Doutorado (15)	Até 15	
Experiência profissional comprovada em gestão ou coordenação pedagógica (5 pontos/ano)	Até 15	
Experiência na área de orientação profissional (5 pontos/ano)	Até 10	
Cursos de capacitação em áreas afins à área da seleção Carga horária mínima de 15h (5 ponto/15h)	Até 15	
Participações em ações de extensão universitária como coordenador (5 ponto/ano)	Até 15	
Participações em ações de extensão universitária como ouvinte/participante (5 ponto/semestre)	Até 10	
Atividades em curso pré-vestibular (5 pontos/ano)	Até 05	
Produção científica quais sejam: publicações de artigos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais, publicações de resenha. (5 ponto/trabalho)	Até 15	

Assinatura da Comissão